



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** o texto das seguintes Portarias Municipais, editadas em 21 de agosto de 2026:

Portaria nº 37/2026 – Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

Portaria nº 38/2026 – Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT);

Portaria nº 39/2026 – Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);

Portaria nº 40/2026 – Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão de Revisão de Óbitos (CRO);

Portaria nº 41/2026 – Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão de Revisão de Prontuários (CRP).

A presente retificação dá-se estritamente para sanar erro material quanto à grafia do nome de membro integrante das referidas Comissões e Núcleo do Hospital Municipal Dona Amélia Maria de Souza (HM-DAMS), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Raquel dos Santos Souza Costa”

LEIA-SE:

“Raquel dos Santos Souza Costa Silva”

Permanecem inalteradas, plenamente válidas e ratificadas todas as demais disposições constantes dos referidos atos normativos, retroagindo os efeitos desta retificação à data de publicação das respectivas Portarias.

Gurinhata/MG, 26 de agosto de 2026.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

Prefeito Municipal